

----- **EXTRATO DA ATA Nº 53** -----

No dia onze de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, teve lugar no Auditório João Bernardino Gomes, LEAP CENTER – Espaço Amoreiras – Centro Empresarial, sito na Rua D. João V, nº 24, 1.03, em Lisboa, a sessão de continuação dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do dia 23 de Novembro de 2018 da “PHAROL, SGPS S.A.” (adiante “PHAROL” ou “Sociedade”), Sociedade Aberta, com sede na Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 503215058, com o capital social de 26.895.375 Euros, para discussão e votação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: ---
“Deliberar sobre a renovação da deliberação da eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, com alargamento da composição do Conselho de Administração para 11 elementos, mediante a eleição de novo elemento”. -----

A mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Dr. Diogo Lacerda Machado, que dirigiu os trabalhos na qualidade de Presidente e pela Secretária Dra. Maria de Lourdes Cunha Trigos. -----

Encontravam-se ainda presentes o Secretário da Sociedade Dr. Luís Sousa de Macedo e os Administradores Senhores Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Dr. Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Dra. Maria do Rosário Amado Pinto Correia, Dr. Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, Dr. Jorge Augusto Santiago das Neves, Eng. João Manuel Pisco de Castro e Dra. Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto, vogais do mesmo Conselho, a Vogal Efetiva do Conselho Fiscal, Dra. Isabel Maria Beja Gonçalves Novo, o Revisor Oficial de Contas,

Dr. Rui Carlos Lourenço Helena, e ainda o Dr. António Sarmento Gomes Mota, membro da Comissão de Vencimentos. -----

Por impedimento devidamente justificado não esteve presente o Presidente do Conselho Fiscal Dr. José Maria Ribeiro da Cunha. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos dirigindo-se aos Senhores Acionistas da seguinte forma: -----

E prosseguiu referindo que, embora tratando-se de uma nova sessão da mesma Assembleia Geral, foram feitos os Avisos apropriados, que foram publicados no tempo próprio. Esclareceu que o Aviso da Sessão de Continuação dos Trabalhos desta Assembleia fora divulgado, em devido tempo, nos termos e com a antecedência estabelecidos na Lei e por anúncio publicado no sítio oficial do Ministério da Justiça – <http://publicacoes.mj.pt> – e nos websites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e da Sociedade. -----

A lista de presenças e as cartas de representação dos acionistas representados ficam arquivadas junto à presente ata e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral constatou, pelo exame da lista de presenças devidamente organizada, que o número de acionistas que se encontravam presentes ou representados eram 31 (trinta e um), titulares de 409.918.716 ações (quatrocentas e nove milhões noventa e oito mil setecentas e dezasseis), representando 45,72% do capital social que é de vinte e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros (26.895.375 euros), pelo que estava reunido o quórum necessário, e, sendo assim, a assembleia estava em condições de reunir, funcionar e deliberar sobre o Ponto pendente. -----

Referiu ainda que o Ponto em questão era “Deliberar sobre a renovação da deliberação da eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, com alargamento da composição do Conselho de Administração para 11 elementos, mediante a eleição de novo elemento” e, cumpridas que estavam as formalidades prévias, perguntou se algum dos acionistas pretendia usar da palavra.-----

Pedi então a palavra a Dra. Ana Dias, Representante do Novo Banco informando que tinha uma Declaração que pretendia ler e cujo texto a seguir se transcreve ficando o mesmo anexo a esta ata: -----

“PROPOSTA DO ACCIONISTA NOVO BANCO DE SUSPENSÃO DA PRESENTE SESSÃO

Considerando que: -----

1. Foi obtido, na passada quarta-feira dia 09 de Janeiro, um acordo com a Oi que prevê a extinção da totalidade dos litígios entre a Oi e a Pharol; -----
2. Esse acordo prevê que a Oi tem o direito a nomear um membro no conselho de administração da Pharol para o presente mandato, sendo que a não implementação desse direito é fundamento de rescisão do acordo alcançado; -----

Torna-se assim útil ao interesse social suspender a presente sessão, com o objectivo de permitir a criação de condições para tentar assegurar o previsto no acordo. -----

Neste contexto, propõe o Novo Banco SA a suspensão da presente sessão da Assembleia, nos termos do artigo 387º do Código das Sociedades Comerciais, propondo-se que o recomeço dos trabalhos ocorra no próximo dia 08 de Fevereiro, pelas 11 horas. -----

Lisboa, 11 de Janeiro de 2019. -----

----- O Accionista Novo Banco” -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu e, dado que se tratava de um pedido de suspensão dos trabalhos, que, a ser aprovada, seria uma segunda suspensão e última, porque a Lei não permite mais nenhuma, perguntou se algum dos acionistas presentes ou membros dos Órgãos Sociais pretendia tecer alguma consideração a propósito do que acabava de ser pedido. Constatando que ninguém pretendia tomar a palavra, disse então que, considerando o Requerimento admitido, e sendo a Assembleia a dever deliberar a suspensão para o apontado dia 8 de fevereiro, pela mesma hora, naquele mesmo lugar, perguntou se alguém tinha alguma objeção à referida suspensão ou se se podia considerar aprovado o correspondente por unanimidade, porque caso houvesse alguma oposição ou objeção submeteria a proposta de suspensão a votação. -----

Não tendo havido quem se manifestasse informou que entendia que a Assembleia deliberava por unanimidade aprovar o pedido de suspensão dos trabalhos que, assim, recomeçarão no dia 8 de fevereiro. -----

Em seguida o Senhor Presidente da Mesa disse: "Eu perguntaria se alguém tem alguma observação a propósito desta questão da suspensão da sessão, senão consideraríamos suspensos pela segunda e última vez os trabalhos desta Assembleia Geral a serem retomados no dia 8 de fevereiro, às 11 horas, neste mesmo lugar. Voltaremos a observar os procedimentos que foram adotados na suspensão imediatamente anterior". -----

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a reunião -----

Foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Doutor Diogo Lacerda Machado e pela Secretária Doutora Maria de Lourdes Cunha Trigoso. -----